

LEI Nº 3.808, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Dá denominação de Rua Antônio Gregório da Silva à via pública que menciona, localizada no Distrito Cachoeira do Vale.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu, Prefeito de Timóteo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Antônio Gregório da Silva, a via pública localizada às margens da Avenida Belo Horizonte, junção com a Rua Joaquim Moreira, no Bairro Santa Rita, Distrito Cachoeira do Vale.

Art. 2º O Executivo Municipal, através do órgão competente, encarregará de instalar placa indicativa da denominação a que se refere esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 12 de agosto de 2021; 57º Ano
de Emancipação Político-Administrativa.


Douglas Willkys
Prefeito de Timóteo